



TERMO DE ANULAÇÃO

Dispõe sobre a anulação da Convocação de Professor Substituto SEI nº 0465338, do Edital 02, de 29/01/2018.

A DIRETORA GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para o caso de Diretor-Geral, e

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF e no art. 54 da Lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO que não foi dada a devida publicidade da convocação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23243.000426/2018-43,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Convocação da candidata ao cargo de Professora Substituta, CARLA SILVEIRA DE ARRUDA, publicada na data de 13 de agosto de 2018, no site do Instituto Federal de Rondônia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral, em 13/02/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0472073** e o código CRC
43CDE223.

Referência: Processo nº 23243.000426/2018-43 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 0472073